CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 37/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 11 de abril de 2003.

Exmo. Sr. Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta egrégia Casa Legislativa, venho pelo presente cumprimentar a V.Exa. cordialmente e ao ensejo encaminhar a este Poder Executivo os requerimentos 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2003, os quais foram apreciados e votados em sessão plenária do dia 10 de abril do ano em curso por unanimidade.

Foram apreciados e votados nesta mesma sessão dois requerimentos verbais aprovados também por unanimidade, sendo: requerimento 33/2003 pelo vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi – "Requerendo a mesa diretora na forma regimental que seja expedido um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de uma ou mais creches num local viável para que atenda todos os bairros que ainda não possuem nenhuma creche comunitária. Tendo em vista que muitos pedidos já foram feitos com relação à construção de creches para atender aos bairros que infelizmente não possuem estes serviços comunitários, e, devido às inúmeras famílias que dependem também do trabalho das mães para o sustento de sua família, as quais não têm com quem deixar seus filhos, sendo portanto de sub importância que o Executivo construa creches, e que estas sejam num local apropriado fazendo com que todos os bairros que ainda não possuem estes serviços comunitários possam usufruir dos mesmos, melhorando em geral a vida daquelas famílias que mais necessitam, lembrando ainda que existem áreas constitucionais, portanto o Prefeito poderia pelo menos definir o local para a construção desta Creche". E o requerimento 34/2003 do vereador Afonso de Souza Anselmo – "Requerendo que seja instalado pelo Poder Executivo um Juizado de Conciliação Municipal e que fosse verificado a possibilidade para que este seja instalado no mesmo local onde funciona a Defensoria Pública Municipal. Justificativa: Devido o acúmulo de processos que se encontram na defensoria pública, e tendo em vista que em nosso município e na região adjacente não existe nenhum serviço dessa natureza. Em anexo, envio cópia o folheto informando as vantagens e benefícios do referido juizado de conciliação".

No mais, aguardamos deferimento no que se apresenta conforme disposto na LOM, e, aproveito para reiterar votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
José Pedro Alves
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 37/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 11 de abril de 2003.

Exmo. Sr. Prefeito,

Na qualidade de Presidente desta egrégia Casa Legislativa, venho pelo presente cumprimentar a V.Exa. cordialmente e ao ensejo encaminhar a este Poder Executivo os requerimentos 27, 28, 29, 30, 31 e 32/2003, os quais foram apreciados e votados em sessão plenária do dia 10 de abril do ano em curso por unanimidade.

Foram apreciados e votados nesta mesma sessão dois requerimentos verbais aprovados também por unanimidade, sendo: requerimento 33/2003 pelo vereador Vice-Presidente Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi – "Requerendo a mesa diretora na forma regimental que seja expedido um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a construção de uma ou mais creches num local viável para que atenda todos os bairros que ainda não possuem nenhuma creche comunitária. Tendo em vista que muitos pedidos já foram feitos com relação à construção de creches para atender aos bairros que infelizmente não possuem estes serviços comunitários, e, devido às inúmeras famílias que dependem também do trabalho das mães para o sustento de sua família, as quais não têm com quem deixar seus filhos, sendo portanto de sub importância que o Executivo construa creches, e que estas sejam num local apropriado fazendo com que todos os bairros que ainda não possuem estes serviços comunitários possam usufruir dos mesmos, melhorando em geral a vida daquelas famílias que mais necessitam, lembrando ainda que existem áreas constitucionais, portanto o Prefeito poderia pelo menos definir o local para a construção desta Creche". E o requerimento 34/2003 do vereador Afonso de Souza Anselmo – "Requerendo que seja instalado pelo Poder Executivo um Juizado de Conciliação Municipal e que fosse verificado a possibilidade para que este seja instalado no mesmo local onde funciona a Defensoria Pública Municipal. Justificativa: Devido o acúmulo de processos que se encontram na defensoria pública, e tendo em vista que em nosso município e na região adjacente não existe nenhum serviço dessa natureza. Em anexo, envio cópia o folheto informando as vantagens e benefícios do referido juizado de conciliação".

No mais, aguardamos deferimento no que se apresenta conforme disposto na LOM, e, aproveito para reiterar votos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Sr.
José Pedro Alves
Prefeito Municipal
Sarzedo/MG